



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 352/2026

Autoria: Verª Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras, com copia Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- Que sejam adotadas as providências necessárias em relação ao terreno baldio localizado no Bairro Campo Alegre, onde vem ocorrendo o descarte irregular de lixo e resíduos diversos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a atuação do Poder Executivo para a limpeza, fiscalização e adoção das medidas cabíveis no referido local, tendo em vista que o descarte irregular de resíduos tem causado transtornos aos moradores da região, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças. Dessa forma, faz-se necessária a intervenção da Secretaria competente, visando garantir a limpeza, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população do Bairro Campo Alegre.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2026

Verª Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

